



MUNICÍPIO DE APUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 003, DE 14 DE MAIO DE 2025

“Aumentar o número de vagas no Cargo de Técnico em Saúde Bucal no quadro geral constante na Lei Complementar Municipal n. 001 de 2022.”

O Prefeito do Município de Apuí/AM, **ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, IV da Lei Orgânica do Município de Apuí-AM, faz saber que a Câmara Municipal de Apuí aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. O quadro geral de classe e vagas **Ordenado pelo Anexo I-A**, passará a vigorar acrescido da seguinte forma;

ANEXO I A – CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO;

CLASSE	CARGO	Quantidade de Vagas
03 - TÉCNICO	Técnico em Saúde Bucal	15

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias

GABINETE DO PREFEITO DE APUÍ/AM, EM 14 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí